



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 16/2011

1. Perfil: **Consultor 1: ProCampo**
2. Nª de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Agrárias, devidamente reconhecida pelo MEC e Mestrado em Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em formação de professores e em Educação do Campo; Disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação; Desejável experiência profissional em políticas públicas para a educação do campo.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1: Desenvolver e aplicar metodologia de organização e sistematização documental para a análise de relatórios de seminários regionais e nacionais; Atividade 2: Identificar e analisar indicadores de qualidade da oferta dos cursos no âmbito do PROCAMPO. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Desenvolver instrumento e a metodologia qualitativa de coleta de dados relativos às ações implementadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior para a formação de professores para a Educação do Campo e Campo e materiais didáticos distintos desenvolvidos pelas Instituições ao longo da oferta dos cursos de formação inicial. Atividade 2: Aplicar os instrumentos qualitativos de coleta de dados junto aos diversos públicos envolvidos no processo de formação. Atividade 3: Consolidar e analisar os dados relativo às ações implementadas para a formação de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos distintos desenvolvidos pelas Instituições ao longo da oferta dos cursos de formação inicial. Atividades para elaboração do Produto 3 : Atividade 1: Identificar, analisar e sistematizar os documentos dos cursos ofertados pelas IPES no âmbito do PROCAMPO. Atividade 2: Analisar criticamente os distintos relatórios, com base nos indicadores de qualidade da oferta. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1 Identificar e sistematizar os marcos legais da implementação dos cursos de formação inicial em educação do campo, bem como os documentos propositivos das diretrizes curriculares para a formação inicial de professores do campo; Atividade 2: Identificar e consolidar ações capazes de contribuir com as Instituições Públicas de Ensino Superior na melhoria da qualidade da oferta dos cursos voltados à Educação do Campo, no âmbito do PROCAMPO.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico analítico dos resultados verificados em relação à aplicação da metodologia de organização, no âmbito dos Seminários Regionais e Nacionais relacionados à formação inicial de professores para a atuação na educação básica nas escolas do campo. Produto 2. Documento técnico contendo a proposta de instrumento e metodologia de aplicação deste, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação ações implementadas pelas IPES para a formação inicial de professores para a Educação do Campo, para subsidiar a SECADI na implementação dos cursos no âmbito do PROCAMPO. Produto 3. Documento técnico consolidado contendo os dados analisados no âmbito dos documentos finais dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior com objetivo de subsidiar o desenvolvimento de processo de avaliação dos cursos no âmbito do PROCAMPO. Produto 4. Documento com proposta de orientações às Instituições Públicas de Ensino Superior, para a organização das condições da oferta dos cursos implementados e em implementação, no âmbito do PROCAMPO.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **09 (nove) meses**

1. Perfil: **Consultor 2: Rede e Educação para a Diversidade**
2. Nª de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecida pelo MEC e Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas para a educação em âmbito federal; Disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação; Desejável experiência profissional em políticas públicas para a educação do campo.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1: Desenvolver e aplicar metodologia de organização e sistematização documental para a análise de relatórios de reunião**

técnicas no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade; Atividade 2: Identificar e analisar indicadores de qualidade da oferta dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Desenvolver e metodologia qualitativa de coleta de dados relativos às ações implementadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior para a formação continuada de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos desenvolvidos pelas Instituições ao longo da oferta dos cursos. Atividade 2: Aplicar os instrumentos qualitativos de coleta de dados junto aos diversos públicos envolvidos no processo de formação. Atividade 3: Consolidar e analisar os dados e informações coletadas junto às Instituições Públicas de Ensino. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1: Identificar, analisar e sistematizar os documentos finais dos cursos ofertados no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade. Atividade 2: Analisar criticamente os distintos documentos, com base nos indicadores de qualidade da oferta no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1: Identificar e sistematizar os marcos legais da implementação da Rede de Educação para a Diversidade; Atividade 2: Identificar e consolidar ações capazes de contribuir com as Instituições Públicas de Ensino Superior na melhoria da qualidade da oferta dos cursos voltados à Educação do Campo, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico analítico dos resultados verificados em relação aplicação da metodologia de organização dos relatórios das reuniões técnicas e dos indicadores de qualidade dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade; Produto 2. Documento contendo a proposta de instrumento e metodologia de aplicação deste, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação às ações implementadas pelas IPES para a formação continuada de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos desenvolvidos pelas Instituições ao longo, para subsidiar a SECADI na implementação dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade. Produto 3: Documento técnico consolidado, contendo análise dos dados analisados dos documentos finais dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, com objetivo de subsidiar o desenvolvimento do processo de avaliação dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade. Produto 4. Documento técnico contendo proposta de orientações às Instituições Públicas de Ensino Superior, para a organização das condições da oferta dos cursos implementados e em implementação, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **09 (nove) meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/08/2011 até o dia 28/08/2011 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital, o Projeto ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.